

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 18, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 09 de junho, em virtude da celebração do dia de Corpus Christi no dia anterior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, em virtude da celebração do dia de Corpus Christi no dia anterior, no Município de América Dourada.

Art. 2º. Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 3º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, imprescindíveis aos anseios da população deste município, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º. Durante a data mencionada, todos os servidores do município permanecerão de sobreaviso, devendo retornar imediatamente ao serviço, acaso solicitado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal